cas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos do processo nº SEI-320001/003578/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo de responsabilização para apuração dos fatos contidos nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/003578/2021.

Art. 2° - Designar os Auditores do Estado MARCIO ROMANO, Id. Funcional n.º 5006770-2 e NILSA LOPES DE OLIVEIRA, Id. Funcional n.º 1943902-4, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de dar cumprimento ao disposto no artigo 1º

Parágrafo Único - São designados suplentes, respectivamente, ANDRÉ SIMÕES AMORIM, Auditor do Estado, Id. Funcional n.º 5032582-5 e JOSÉ VINICIUS MELLO COUTINHO, Auditor do Estado, ld. Funcional n.º 5015481-8

Art. 3º - A comissão processante deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da administração pública, sempre garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - O prazo para conclusão do PAR não poderá exceder 180 (cento e oitenta) dias, admitida prorrogação por igual período, por so-licitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Controlador Geral do Estado.

 $\bf Art.~5^o$  - A comissão processante deverá notificar a pessoa jurídica para que tenha ciência da abertura do feito e acompanhe os atos ins-

Art. 6º - A comissão processante procederá à instrução do PAR, podendo utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei, bem como realizar quaisquer diligências necessárias à elucidação dos fa-

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021

JURANDIR LEMOS FILHO Controlador-Geral do Estado

ld: 2361451

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL DE 13/12/2021

PROCESSO Nº SEI-320001/003908/2021 - No uso de suas atribuições, o Controlador-Geral do Estado, na qualidade de Presidente do Conselho Superior de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro e considerando a aprovação, por unanimidade dos membros, do Plano Anual de Auditoria - PLANAGE, da Auditoria Geral do Estado, refe-rente ao exercício de 2022, **AUTORIZA** a publicização do referido PLANAGE/2022 no portal da CGE.

ld: 2361453

CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

### \*DELIBERAÇÃO COSCIERJ Nº 05 DE 19 DE JULHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA DELIBERAÇÃO COSCIERJ Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COSCIERJ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e considerando o quanto consta do processo nº SEI-320001/002580/2021 O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE IN-

# **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho - GT, conforme Registrado em Ata de reunião realizada no dia 09 de junho de 2021, constantes do Proc. nº SEI-320001/000560/2020 e substituído o Sr. Elvécio Vital da Silva Id nº 3.214.933-6 pelo Sr. Thiago Lage, Id nº 5005911-4 e o desligamento do Sr. Raimundo Jose Reis Ferreira, sem substituição conforme reunião realizada de 07 de julho de 2021.

Art. 2º - Fica prorrogado o prazo constante do Art. 3º da Deliberação nº 02 de 06 de janeiro de 2021 em 30 dias conforme reunião do COSCIERJ em 19 de maio de 2021.

- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir da data deliberada pela Reunião respectiva de cada ato do COSCIERJ.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021

FRANCISCO RICARDO SOARES

\*Omitido no D.O de 05/08/2021.

ld: 2361442

# Gabinete de Segurança Institucional do Governo

# GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/12/2021

PROCESSO Nº SEI-390002/003223/2021 - Desvinculação de Plaças Particulares - SUPTRANS/GSI.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-100005/010848/2021 - Desvinculação de Placa

Particular - DETRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

PROCESSO Nº SEI-270030/000427/2021 - Vinculação de Plaça Par-

ticular - SEDEC/CBMERJ/BM2EMG.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

# Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 14.12.2021

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, BRUNO BINATTI DA COSTAS, Procurador do Estado, Id Funcional nº 42665531, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Luis Paulo Ferreira dos Santos. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, ALEXANDRE SIUFFO radoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **ALEXANDRE SIUFFO SCHNEIDER**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43348041, promovida como excedente pelo critério de merecimento em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3°, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Daniela Storry Lins Rosado dos Santos. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19213573, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3°, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4° da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Delcy Alex Linhares. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 1º Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, ALEXANDRE SIMÕES DA CÂMARA E SILVA, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19218451, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Lauro da Gama e Souza Junior. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procu radoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, CINTIA GUIMARÃES MORGADO BARROSO MENDES, Procurador do Estado, Id Funcional nº 5702151, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Maria Fernanda Ferreira Valverde. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, RAFAEL ROLIM DE MINTO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 41954947, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Reynaldo Gabetto Bruno. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procu radoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, LETICIA LACROIX DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19218451, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015. 2015, em razão da aposentadoria de Lucia Léa Guimarães Tavares. Processo nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, ANTONIO JOAQUIM PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43878784, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Alexandre Simões da Câmara e Silva. Processo nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE. na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procu radoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA, Procurador do Estado, Id Funcional nº ALBOQUEZA, POTONICIO EN SILVA, Procurador do Estado, il rufulcional in 42665892, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Leticia Lacroix de Oliveira. Processo nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS, Procurador do Estado, Id Funcional nº 43871887, promovido como excedente pelo critério de merecimento em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Rafael Rolim de Minto. Processo nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE, na 1ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA, Procurador do Estado, ld Funcional nº 19221851, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 04/08/2017, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da aposentadoria de Roberto Duarte Butter. Processo nº SELL/4/004/006237/2014 nº SEI-14/001/006237/2019

ABSORVE, na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, DANIELLE TUFANI ALONSO, Procurador do Estado, Id Funcional nº 42666112, promovido como excedente pelo critério de antiguidade em 29/05/2018, de acordo com o disposto no art. 27, §3º, da Lei Complementar nº 15/1980 e no artigo 4º da Resolução PGE nº 3.764 de 25 de maio de 2015, em razão da promoção de Carlos Eduardo da Silva Marra. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 13.12.2021

PROCESSO Nº SEI-140001/028566/2021 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 10/2021, do tipo menor preço global, lote único, cujo objeto é aquisição e instalação de divisórias retráteis acústicas destinadas às salas de aula do prédio do antigo Convento do Carmo, situado na Rua Primeiro de Março e Rua Sete de Setembro, Centro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ADJUDICADO à empresa C DIAS EIRELI - EPP (01.672.499/0001-46), no valor total de R\$ 194.999,64 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e noveras e sessenta e quatro centavos) ve reais e sessenta e quatro centavos).

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

### DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 30/11/2021

PROC. N° SEI-140001/005364/2021 - GABRIEL PACHECO ÁVILA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666040, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/009275/2021 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348122, correspondente ao período de 13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007137/2021 - MARTA MARIA BRENNER, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230630, correspondente ao período de 01/11/2021 a 10/11/2021 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029108/2021 - ANDRÉ URYN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955021, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007279/2021 - FERNANDA LESSA MAINIER HACK, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233469, correspondente ao período de 01/11/2021 a 10/11/2021 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017691/2021 - MARCIA LATGÉ MANNHEI-MER, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19226063, correspondente ao período de 25/10/2021 a 03/11/2021 (10 dias)

PROC. Nº SEI-140001/014750/2021 - DANIELLE TUFANI ALONSO. Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666112, correspondente ao período de 03/11/2021 a 22/11/2021 (20 dias). PROC. Nº SEI-140001/009244/2021 - CARLOS ANDRÉ SILVA BAP-TISTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 03/11/2021 a 22/11/2021 (20 dias).

PROC. N° SEI-140001/060144/2021 - ELAYNE MARIA SAMPAIO RODRIGUES MAHLER, Procurador do Estado, ID Funcional  $n^\circ$ 19227280, correspondente ao período de 13/10/2021 a 11/11/2021 (30

PROC. Nº SEI-140001/060316/2021 - CARLOS EDUARDO DA SILVA MARRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19221851, correspondente ao período de 13/10/2021 a 11/11/2021 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/060737/2021 - FERNANDO BARBALHO MAR-TINS. Procurador do Estado. ID Funcional nº 19222475, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034157/2021 - ANDRÉ LUIZ CARVALHO ES-TRELLA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231377, correspondente ao período de 19/04/2021 a 18/05/2021 (30 dias)

TRELLA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231377, correspondente ao período de 13/10/2021 a 11/11/2021 (30 dias). PROC. Nº SEI-140001/020667/2021 - ADRIANA DE BIASE NINHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 29356083, correspondente ao

PROC. Nº SEI-140001/034157/2021 - ANDRÉ LUIZ CARVALHO ES-

PROC. Nº SEI-140001/046862/2021 - BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional 19208219, correspondente ao período de 06/10/2021 a 04/11/2021 (30

período de 13/10/2021 a 01/11/2021 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006686/2021 - ALINE TORRES FILIPPO. Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955030, correspondente ao período de 01/10/2021 a 31/10/2021 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006686/2021 - ALINE TORRES FILIPPO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955030, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias).

PROC. N° SEI-140001/009239/2021 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional n° 42708532, correspondente ao período de 29/09/2021 a 28/10/2021 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006613/2021 - JOÃO FLAVIO ROTTA. Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347975 correspondente ao período de 29/09/2021 a 28/10/2021 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006622/2021 - NATÁLIA AMITRANO VARGAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954858, correspondente ao período de 01/10/2021 a 31/10/2021 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008030/2021 - DEBORA EUGÊNIA MAY VI-RIATO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666104, correspondente ao período de 01/10/2021 a 31/10/2021 (31 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006690/2021 - CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348181, correspondente ao período de 01/10/2021 a 03/10/2021 (03 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007458/2021 - LUCIANA JUNQUEIRA DE AL-MEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50226797, correspondente ao período de 27/09/2021 a 16/10/2021 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007458/2021 - LUCIANA JUNQUEIRA DE AL-MEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50226797, correspondente ao período de 04/11/2021 a 11/11/2021 (08 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013544/2021 - PATRÍCIA RODRIGUEZ GIO-VANNINI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666015, correspondente ao período de 13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/011164/2021 - JULIA SILVA ARAÚJO CARNEI-RO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143808 correspondente ao período de 24/08/2021 a 22/09/2021 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013488/2021 - FELIPE DERBLI DE CARVA-LHO BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222351, correspondente ao período de 18/10/2021 a 06/11/2021 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013488/2021 - FELIPE DERBLI DE CARVA-LHO BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222351, correspondente ao período de 08/11/2021 a 22/11/2021 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002287/2021 - VICTOR AGUIAR DE CARVA-LHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872298, correspondente ao período de 13/10/2021 a 01/11/2021 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006301/2021 - GUILHERME PAIÃO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50243934, correspondente ao período de 13/10/2021 a 11/11/2021 (30 dias). PROC. Nº SEI-140001/052309/2021 - FABRÍCIO SILVA DE CARVA-

LHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222246, correspondente ao período de 25/10/2021 a 02/11/2021 (09 dias). PROC. Nº SEI-140001/052055/2021 - RUDY TAVARES RIBEIRO. Pro-

curador do Estado, ID Funcional nº 42708648, correspondente ao período de 01/09/2021 a 31/10/2021 (61 dias). PROC. Nº SEI-140001/037852/2021 - ANA PAULA SERAPIÃO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19221665, correspondente ao pe-

ríodo de 18/10/2021 a 27/10/2021 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/007409/2021 - JOAQUIM PEDRO ROHR, Pro-

curador do Estado, ID Funcional nº 42666082, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/015494/2021 - ADRIANA BRAGANÇA DIAS

DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19213158, correspondente ao período de 25/10/2021 a 03/11/2021 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/007169/2021 - ANA ALICE DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 32193262, correspondente ao pe-

ríodo de 03/11/2021 a 17/11/2021 (15 dias). PROC. Nº SEI-140001/054131/2021 - PAULA NOVAIS FERREIRA

MOTA GUEDES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954912, correspondente ao período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias). PROC. Nº SEI-140001/009283/2021 - BERNARDO DE VILHENA SAA-

DI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347681, correspondente ao período de 20/10/2021 a 18/11/2021 (30 dias). PROC. N° SEI-140001/015379/2021 - FABIANA MORAIS BRAGA MA-CHADO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954998, correspon-

dente ao período de 03/11/2021 a 15/11/2021 (13 dias). PROC. Nº SEI-140001/007328/2021 - FABRÍCIO DO RAZÁRIO VALLE

DANTAS LEITE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19219148, correspondente ao período de 01/10/2021 a 29/10/2021 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/025112/2021 - MARCOS NASSEH TABET, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214561, correspondente ao período de 20/10/2021 a 18/11/2021 (30 dias).